

Inês Azevedo, assistente graduada de pediatria, professora auxiliar de pediatria.

Artur Bonito Vítor, assistente graduado de pediatria, responsável pela área de imunodeficiências.

Teresa Nunes, assistente graduada de pediatria.

Hercília Guimarães, chefe de serviço, professora associada de pediatria e directora do Serviço de Neonatologia.

Paula Guerra, assistente graduada de pediatria, com competência em nutrição.

José Agostinho Marques, professor catedrático de medicina interna e pneumologia da Faculdade de Medicina do Porto, director da Faculdade de Medicina do Porto.

Tiago Guimarães, professor auxiliar da Faculdade de Medicina do Porto, director do Serviço de Patologia Clínica.

Paulo Almeida, psicólogo e professor de psicologia da Universidade do Minho.

Formação básica:

Imagiologia — Isabel Ramos, directora de serviço e professora catedrática de imagiologia da Faculdade de Medicina do Porto.

Anatomia patológica — Fátima Carneiro, directora de serviço e professora catedrática de anatomia patológica da Faculdade de Medicina do Porto.

Bioquímica — Isabel Azevedo, professora catedrática de bioquímica da Faculdade de Medicina do Porto.

Genética — Alberto Barros, professor catedrático de genética da Faculdade de Medicina do Porto.

Epidemiologia — Henrique Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

Imunologia — Fernando Araujo, chefe de serviço de Imuno-Hemoterapia e professor da Faculdade de Medicina do Porto.

Biologia e embriologia — Deolinda Lima, professora catedrática de bioquímica da Faculdade de Medicina do Porto.

Investigação — José Carlos Areias, chefe de serviço, professor catedrático de pediatria da Faculdade de Medicina do Porto.

Local e meios técnicos disponíveis — a formação decorrerá no Hospital de S. João, no Serviço de Pediatria e na Unidade de Pneumologia Pediátrica e na Faculdade de Medicina do Porto.

Características da Unidade de Pneumologia Pediátrica do Serviço de Pediatria do Hospital de S. João:

Tem três Pediatras com reconhecidos experiência a trabalhar a tempo inteiro nesta área.

Está integrada num departamento de Pediatria de um Hospital Central e Universitário.

Tem enfermeiros e técnicos especializados em técnicas e métodos de diagnóstico em Pneumologia e no atendimento, seguimento e educação de crianças e adolescentes com patologia respiratória.

Tem espaço físico próprio e adequado para realização de testes funcionais e atendimento dos doentes (internamento e consulta).

Tem referência e seguimento de doentes (< 18 anos), em número (> 600 doentes/ano) e patologias, que permitam experiência em todos os domínios desta sub-especialidade.

Dispõe do apoio permanente e regular de nutricionista, psicólogo, pedopsiquiatria e assistente social.

Tem facilidade de acesso e estreita colaboração com outros Serviços e outras Unidades e sub-especialidades, não necessariamente pediátricas, tais como: Pneumologia, Imagiologia, Laboratório com controlo de qualidade, Psicologia e Pedopsiquiatria, Reanimação e Cuidados Intensivos, Nutrição Pediátrica, estando estas Unidades localizadas no mesmo Centro Hospitalar.

Tem capacidade para manter e desenvolver investigação clínica, com possibilidades de recurso a investigação básica e fundamental.

Tem capacidade de desenvolver programas de formação específica, de forma regular e diferenciada e ter participação, activa e regular, em programas de formação de âmbito nacional.

Dispõe de meios bibliográficos, livros de texto, revistas, e meios informáticos e audiovisuais, de fácil acesso e disponibilidade.

Condições dos candidatos e numero admissões:

A admissão dos candidatos, estará condicionada às capacidades formativas da Unidade, sendo de admitir dois (2) candidatos.

Os candidatos a admitir devem ter, como habilitação mínima, o grau de Assistente Hospitalar de Pediatria.

Critérios de admissão

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência e tenham trabalho na área de Pneumologia Pediátrica num Centro já vocacionado para o atendimento diferenciado nesta área.

Os candidatos serão ordenados, tendo em conta:

Avaliação do *curriculum vitae*, com especial relevância na área da Pneumologia Pediátrica;

Expressão do interesse para a área da diferenciação e demonstração da sua aplicabilidade assistencial no exercício das suas funções.

Motivação do candidato — considera-se incompatível com a frequência do curso a manutenção de outras actividades assistenciais que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais em plena integração na equipa de trabalho e no serviço de urgência. O ciclo incluirá a realização e participação em trabalhos de natureza teórico-prática.

Júri de selecção — o júri para ordenamento dos candidatos ao acesso ao Ciclo de Estudos Especiais será constituído por:

Alberto Caldas Afonso (director do Serviço de Pediatria) — presidente.

Maria Luísa Guedes Vaz (chefe de serviço de Pediatria e coordenadora da Unidade de Pneumologia e Alergologia Pediátricas).

Inês Azevedo (assistente graduada de pediatria).

Avaliação de conhecimentos — a avaliação de conhecimentos será efectuado por júri de avaliação que será composto por:

Director do Serviço de Pediatria do Hospital de S. João;

Coordenador da Unidade de Pneumologia Pediátrica do Hospital de S. João;

Assistente hospitalar com experiência efectiva em Pneumologia Pediátrica.

A avaliação constará de:

Avaliação contínua durante o Ciclo de Estudos Especiais;

Discussão de relatório de actividades elaborado pelo candidato;

Prova oral teórica de avaliação de conhecimentos;

Monografia de investigação clínica — equiparação ao 1.º ano de Doutoramento (opcional);

i) Avaliação do Ciclo — decorrerá nos termos do artigo 9.º da citada Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março.

j) Aos candidatos seleccionados que já possuam vínculo a estabelecimento ou serviços de saúde é garantida a frequência do Ciclo, em comissão gratuita de serviço.

k) Documentos a apresentar no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, dentro do prazo acima indicado:

1) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

2) Requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, onde deve constar a indicação completa, designadamente: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone e organismo a que pertence;

3) Quatro exemplares de "*curriculum vitae*";

4) Certificado comprovativo do grau de assistente em Pediatria Médica ou documento equivalente.

21 de Julho de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

202081549

Aviso n.º 13221/2009

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Julho de 2009, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para admissão ao primeiro Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — na área do Neurodesenvolvimento — criado superiormente pela Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março:

Normativos especiais — por despacho do vogal do conselho directivo da ACSS, I. P., de 29 de Janeiro de 2009, foi autorizada a criação do Ciclo de Estudos Especiais em Pediatria neste Hospital, nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março.

A alteração do neurodesenvolvimento tendo por base um sistema nervoso em diferentes fases de maturidade, associada na maior parte dos casos a outro tipo de patologia em que o ambiente tem uma relação influente na evolução e prognóstico da patologia em causa, dão a esta área do conhecimento pediátrico características próprias que obrigam a avaliação e intervenção interdisciplinar.

Constituem as Perturbações do Desenvolvimento a patologia crónica mais prevalente na criança e no jovem. A OMS refere-nos uma prevalência de 20 % da população infanto-juvenil para os países desenvolvidos.

O Relatório da Comissão Nacional de Saúde Infantil diz-nos que, entre o nascimento e os quatro anos de idade, cerca de 10 % das crianças sofrem de uma forma de deficiência moderada ou grave (física, motora, da visão, da audição, da comunicação ou da aprendizagem), necessitando de ensino especial cerca de 12 %. Estes números, ainda segundo o mesmo relatório, aumentam na idade escolar com 12 % das crianças com alguma forma de deficiência precisando de ensino especial em cerca de 17 %.

No Hospital de S. João, a Unidade de Desenvolvimento e Psicologia é criada em 1984; a sua definição como Unidade Funcional faz parte do Diploma que cria o Departamento de Pediatria em 14.12.95. Conta neste momento com a colaboração de uma chefe de serviço, uma assistente hospitalar de Pediatria, uma pedopsiquiatra, dois psicólogos, e uma assistente social. Está inserida num Hospital Central Universitário e num grande Departamento de Pediatria. Possui pois a massa crítica que lhe permite a proposta de criação de um Ciclo de Estudos Especiais na área em que pratica, investiga e forma desde a sua fundação.

A alta prevalência das alterações de neurodesenvolvimento; a especificidade das competências técnicas necessárias ao seu correcto diagnóstico e seguimento; e as graves repercussões individuais e colectivas de um seguimento inadequado — obrigam, assim, à proposta de criação do Ciclo de Estudos Especiais em Neurodesenvolvimento.

O programa de formação deste Ciclo de Estudos Especiais tem como objectivo a formação de médicos sub-especialistas em Neurodesenvolvimento. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício do Neurodesenvolvimento, em cuja prática deverá ser capaz de diagnosticar, avaliar, tratar, coordenando a equipa de intervenção hospitalar/comunitária; e investigar, nos problemas mais complexos desta área do conhecimento pediátrico.

a) Designação — Ciclo de Estudos Especiais de Neurodesenvolvimento.

b) Duração — o período de formação será de 24 meses, a iniciar em 1 de Outubro de 2009.

c) Regime e condições de trabalho — o regime de trabalho será de 35 horas semanais.

d) Programa — o programa do Ciclo de Estudos Especiais em Neurodesenvolvimento deverá proporcionar os conhecimentos teóricos e a prática clínica especializada e interdisciplinar, necessários à prestação coordenada de serviços diagnósticos e de intervenção em crianças com perturbações do desenvolvimento.

O Ciclo abrange todas as áreas da assistência Pediátrica em Neurodesenvolvimento e o curso será dividido numa componente teórica e noutra prática, ao longo dos dois anos de duração. Considerando que estamos a organizar um curso de pós graduação, a componente teórica deverá integrar o conhecimento base necessário, a aprendizagem da patologia específica e fornecer desde logo a formação nas competências técnicas essenciais.

1.º ano

Formação teórica

Neuroanatomia e neurobiologia — estudo do sistema nervoso humano, incidindo na neuroanatomia, embriologia e maturação; o sistema sensorio-motor, base molecular da actividade eléctrica neuronal, ritmos biológicos, consciência, memória, afectos, a atenção, a regulação neurofisiológica e a aprendizagem.

Doenças metabólicas e biologia celular — metabolismo celular, bases da patologia metabólica, o estudo metabólico, cromossómico e genético das principais patologias de neurodesenvolvimento infantil.

O Desenvolvimento Infantil — características fundamentais, a ontogenia, etapas e marcos do desenvolvimento, “nature/nurture”, factores preditivos em desenvolvimento, o risco em desenvolvimento, o recém-nascido pretermo, suas características e vulnerabilidade.

A avaliação neurológica e neuropsicológica; semiologia da criança normal, variantes do normal e variantes etárias. A avaliação neuropsicológica, avaliação comportamental, escalas de desenvolvimento, cognição, inteligência, atenção, linguagem, avaliação sensorio-motora, visual, percepção, visuoespacial, aprendizagem e memorização. Utilização com competência de testes e escalas de avaliação do desenvolvimento, linguagem e comportamento (p. e. Griffiths, Reynell, TROG, PEP-R, Leiter-R, Wisc-III, Bailey, Conners, Achenbach). Domínio de técnicas de avaliação da visão e audição.

Investigação etiológica — neuroimagem, neurofisiologia, estudo genético e metabólico. Indicações.

A nutrição da criança com multideficiência.

A sexualidade e a deficiência mental; a integração da criança com patologia de desenvolvimento. O processo de aceitação e adaptação. A vinculação.

Os direitos das crianças com problemas de desenvolvimento e suas famílias.

Desenvolvimento de capacidades de entrevista e aconselhamento. O processo de avaliação interdisciplinar. O trabalho de equipa e o processo de coordenação

Formação prática

Os formandos serão integrados na Unidade de Desenvolvimento e Psicologia durante seis meses; e na Unidade de Neuropediatria, 3 meses. Deverá ser proporcionada a frequência de curso para prática e creditação na utilização de, pelo menos, duas escalas psicométricas durante dois meses.

2.º Ano

Formação teórica

Patologia do neurodesenvolvimento — patologia neuromotora mais frequente, a encefalopatia hipoxicoisquémica, metabólica, infecciosa; lesões traumáticas e tumorais; malformações do sistema nervoso central, defeitos do tubo neural; patologia autoimune. A epilepsia. As lesões cerebrais adquiridas. A paralisia cerebral e a multideficiência. Patologia genética; os síndromes mais comuns.

O atraso cognitivo global, os défices sensoriais — visual e auditivo, as dificuldades específicas de aprendizagem, as alterações de comportamento, linguagem e comunicação, O impacto no neurodesenvolvimento das doenças crónicas.

Psicopatologia do desenvolvimento — quadros nosológicos típicos da infância e adolescência num contexto desenvolvimental — perturbações alimentares, de ansiedade, de humor, da vinculação, hiperactividade com défice de atenção, alterações pervasivas do desenvolvimento, autismo e síndrome de Asperger.

Tratamento em neurodesenvolvimento — estratégias psicológicas e farmacológicas, a abordagem comportamental e cognitiva, psicofarmacologia, intervenção precoce, a terapia familiar. A reabilitação fisiátrica, terapia da fala e terapia ocupacional.

Investigação clínica — metodologia da investigação clínica, “clinical governance” e medicina baseada na evidência.

Formação prática

Os formandos realizarão estágios clínicos de três meses em Medicina Física e Reabilitação, dois meses em Genética e Metabólicas; e dois meses em Pedopsiquiatria. Será incentivada a frequência de dois meses de estágio opcional em Serviço de Neurodesenvolvimento do exterior.

e) Competência — no final do programa de formação o sub-especialista em Neurodesenvolvimento deverá ser capaz de:

Estabelecer o diagnóstico etiológico e suas implicações.

Estabelecer o diagnóstico funcional e consequências das disfunções existentes.

Prestar assistência clínica especializada a crianças e adolescentes, quer em regime de internamento, quer em ambulatório, numa Unidade ou Serviço de Neurodesenvolvimento, usando os vários métodos específicos de diagnóstico e as terapêuticas mais adequadas.

Coordenar e integrar as equipas de terapêutica e intervenção nos serviços hospitalares e da comunidade.

Ser capaz de efectuar investigação clínica prática e desenvolver e coordenar programas de investigação.

f) Corpo docente — o corpo docente responsável pelo Ciclo é composto pelos seguintes elementos:

Direcção — Professora Doutora Maria Júlia Eça Guimarães, Chefe de Serviço de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento e Psicologia.

Formação específica

Júlia Eça Guimarães, Chefe de Serviço de Pediatria e professora auxiliar de Pediatria.

Victor Viana, Psicólogo, Unidade de Desenvolvimento e Psicologia H. S. João, Professor de Ciências da Nutrição, Universidade do Porto.

Paulo Almeida, Psicólogo, Unidade de Desenvolvimento e Psicologia H. S. João, Doutor em Psicologia Clínica.

Neuropediatria — Maria Manuel Campos, Assistente Hospitalar Graduada de Neuropediatria, UAGMC, H. S. João.

Pedopsiquiatria — Alda Mira Coelho, Pedopsiquiatra, Assistente Hospitalar Graduada de Pedopsiquiatria, UAGMC, H. S. João.

Obstetrícia/Ginecologia — João Francisco Teófilo Bernardes, Professor Catedrático, Faculdade de Medicina do Porto.

Doenças Metabólicas — Elisa Leão Teles, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria, UAGMC, H. S. João.

Neonatologia — Herculíia Guimarães, Directora de Serviço, Professora Associada de Pediatria e Directora do Serviço de Neonatologia.

Nutrição — António Guerra, Chefe de Serviço de Pediatria, Professor Associado de Pediatria e Coordenador da Unidade de Nutrição Pediátrica.

Formação básica

Imagiologia: Isabel Ramos, Directora de Serviço e Professora Catedrática de Imagiologia da Faculdade de Medicina do Porto.

Bioquímica: Isabel Azevedo, Professora Catedrática de Bioquímica da Faculdade de Medicina do Porto.

Genética: Alberto Barros, Professor Catedrático de Genética da Faculdade de Medicina do Porto.

Epidemiologia: Henrique Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

Investigação: José Carlos Areias, Chefe de Serviço, Professor Catedrático de Pediatria da Faculdade de Medicina do Porto.

g) Local e meios técnicos disponíveis — a formação decorrerá no Hospital de São João, na UAGMC — Serviço de Pediatria, Unidade de Desenvolvimento e Psicologia, Unidade de Neuropediatria e na Faculdade de Medicina do Porto;

h) Condições dos candidatos e número de admissões:

A admissão dos candidatos, estará condicionada às capacidades formativas da Unidade, sendo de admitir três candidatos.

Os candidatos a admitir devem ter como habilitação mínima o grau de Assistente Hospitalar de Pediatria.

i) Critérios de admissão — será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência e tenham trabalhado na área de Neurodesenvolvimento num Centro já vocacionado para o atendimento diferenciado nesta área. Os candidatos serão ordenados, tendo em conta:

Avaliação do *curriculum vitae*, com especial relevância na área do Neurodesenvolvimento.

Expressão do interesse para a área da diferenciação e demonstração da sua aplicabilidade assistencial no exercício das suas funções

Considera-se incompatível com a frequência do Curso a manutenção de outras actividades assistenciais que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais em plena integração na equipa de trabalho. O ciclo incluirá a realização e participação em trabalhos de natureza teórico-prática.

j) Júri de selecção — o júri para ordenamento dos candidatos ao acesso ao Ciclo de Estudos Especiais será constituído por:

Professor Doutor Caldas Afonso, Director do Serviço de Pediatria.

Professora Doutora Júlia Eça Guimarães.

Professor Doutor Luís de Almeida Santos.

k) Avaliação de conhecimentos — existirá uma avaliação no fim de cada módulo de aprendizagem e uma Avaliação Final. Para a classificação final, contará em partes iguais a média aritmética das avaliações parciais e o resultado da avaliação final.

A avaliação final de conhecimentos será realizada por júri de avaliação que será composto por:

Coordenador da Unidade de Desenvolvimento e Psicologia, Director do Serviço de Pediatria e Pedopsiquiatra do Serviço de Pediatria da UAGMC do H. S. João.

A avaliação constará de:

Discussão de relatório de actividades elaborado pelo candidato.

Prova oral teórica de avaliação de conhecimentos.

Monografia de investigação clínica — Equiparação ao 1.º Ano de Aluno Doutoramento.

l) Avaliação do Ciclo — Decorrerá nos termos do artigo 9.º da citada Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março.

m) Aos candidatos seleccionados que já possuam vínculo a estabelecimento ou serviços de saúde é garantida a frequência do Ciclo, em comissão gratuita de serviço.

n) Documentos a apresentar no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, dentro do prazo acima indicado:

1) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

2) Requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, onde deve constar a indicação completa, designadamente: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone e organismo a que pertence;

3) Quatro exemplares de “*curriculum vitae*”;

4) Certificado comprovativo do grau de assistente em Pediatria Médica ou documento equivalente.

21 de Julho de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

202081808

Deliberação (extracto) n.º 2210/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 10/07/2009,

António Mota Moreira, Enfermeiro Chefe, da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de substituição, para o lugar de Enfermeiro Supervisor, com efeitos a partir da data de 01/07/2009.

21 de Julho de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

202082204

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 17286/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E. de 05/06/2009, foi autorizada a passagem ao regime de Mobilidade Especial, por opção voluntária, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006 de 07/12, da seguinte funcionária:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Sandra Maria Santos Marques Silva Hermenegildo.	C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.	Carreira Geral Assistente Operacional.	Assistente Operacional. . .	2	2.1

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

21 de Julho de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202080114

Despacho n.º 17287/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E. de 23/04/2009, autorizada Licença

Sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo do artigo 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde aprovado pelo Dec. Lei 11/93 de 15/01, à Dr.ª Zita Cristina Costa Espírito Santo, Técnica Superior de 1.ª Classe do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/01/2009. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

21 de Julho de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202080674